



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 338/2012

Data: 07/12/12

Ass. gsl 9:00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2, de 6 de dezembro de 2012

Proponente: Vereador César Antônio Mattiello

Página 1 de 4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA <u>17/12/2012</u>	
Votação: _____	
Presidente _____	Secretário _____

Concede título de Cidadão Honorário do
Município de Serafina Corrêa/RS.

Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário do Município de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, ao Senhor JOÃO ARROQUE FILHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 6 de dezembro de 2012.


César Antônio Mattiello
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 338/2012

Data: 07/12/12

Ass. Jul 9:00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2, de 6 de dezembro de 2012

Proponente: Vereador César Antônio Mattiello

Página 2 de 4

Justificativa:

A iniciativa em conceder Título de Cidadão Honorário, vislumbra reconhecer o trabalho de pessoas nascidas em Serafina Corrêa, reconhecidamente bem sucedidas nas diversas etapas de sua vida profissional, que se consagraram por sua competência, romperam barreiras, deixaram sua marca pessoal por onde passaram, sempre tiveram sua vida voltada ao trabalho e que ao longo dos anos de serviços prestados alcançaram sucesso e grandes conquistas para o Município.

O título de Cidadão Honorário de Serafina Corrêa, proposto neste Projeto de Decreto Legislativo, tem farta razão de ser à medida que contempla uma pessoa que contribuiu de forma significativa para o crescimento, desenvolvimento e reconhecimento de nosso Município.

Neste sentido, justifica-se a concessão do título para o Senhor João Arroque Filho, o qual passo a relacionar o seu importante Curriculum Vitae, que fará parte da presente justificativa.

Transcrevendo um breve perfil do nosso homenageado:

No longínquo 1921, filho de um militar natural da fronteira e de uma costureira de origem italiana, João Arroque Filho veio ao mundo nesta Serafina Corrêa em que vive e onde quase sempre viveu.

Seu pai, João Arroque, veio para cá em 1911 para assumir o cargo de primeira autoridade constituída do distrito que estava sendo criado, Dona Fifina, que é como se chamava a nossa localidade naquela época. Assumiu o cargo de Subintendente, equivalente a Sub Prefeito no qual ficaria até sua morte em 1924, quando por não mais existir o grande apaziguador que era João Arroque, as lideranças locais iniciaram uma disputa tão violenta pelo cargo de subintendente que o município de Guaporé achou por bem extinguir temporariamente o distrito de Dona Fifina para só recriá-lo quando as forças locais finalmente se reconcilhassem.

João Arroque Filho estudou na escola de Pietro Zambenedetti e na mesma época foi aluno de música do maestro Paulo Sartori, tendo aprendido inicialmente a tocar cavaquinho. Aos 11 anos já era um dos 14 músicos da orquestra chamada Jazz Paulo Sartori, sucesso nos bailes da época. Além do cavaquinho, João se tornou exímio instrumentista de violino, bandolim e violão.

Por muitos anos, ao longo de sua vida, ainda tocava em orquestras e regeria corais, além de cantar em solos acompanhado de seu violão e fazer nas madrugadas aquelas serenatas que os sobreviventes da geração serafinense mais antiga ainda lembram.

Estudou no Colégio Conceição de Guaporé, formando-se "Guarda-livros" que é como se denominavam os técnicos em Contabilidade na época. Por outro curso e posterior aprovação em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 338/2012

Data: 07/12/12

Ass. [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2, de 6 de dezembro de 2012

Proponente: Vereador César Antônio Mattiello

Página 3 de 4

um concurso federal tornou-se inspetor de frigoríficos pelo Ministério da Agricultura, assumindo o cargo no frigorífico de Nova Bassano. Porém pouco tempo depois, aceitando o convite de Miguel Soccol para ser o escriturário do Frigorífico Ideal, voltou a Serafina. Isso foi no ano de 1939. A partir daí trabalharia naquela empresa por 51 anos, tendo sido por muitos anos o Gerente Geral da unidade.

Foi da comissão que criou o Clube Gaúcho e do grupo que batalhou pela emancipação de Serafina Corrêa, entre as tantas áreas de sua atuação social e cultural.

Foi vice-prefeito nos dois mandatos do prefeito Amantino Lucindo Montanari, onde teve a grande atuação nas famosas reuniões de todos os fins de tarde, em que realmente se decidiam os rumos da administração de Serafina Corrêa. João Arroque Filho sempre deu sua tônica pessoal, caracterizando-se por trabalhar pela inclusão dos agricultores e operários, na época muito empobrecidos, na evolução econômica que o município ia implementando.

Sempre foi apaziguador de ânimos, e era sempre convidado para as festas do partido adversário ao seu. Lembra que ao final do seu segundo mandato a sua casa foi o lugar de descanso de campanha escolhido pelo candidato do partido adversário, Senhor Mário Soares da Rocha, ao fim do dia das eleições que encerravam uma campanha onde ambos tinham atuado em palanques contrários. E quando as urnas se fechavam, lá estavam em sua casa confraternizando em amizade o vice-prefeito João Arroque Filho, o prefeito Amantino Montanari, e os candidatos a prefeito e a vice do partido adversário, Mário Rocha e João Mior. Porque esse era o modo de João Arroque Filho fazer política, e foi por isso que em pleno dia das eleições sua casa foi palco de um encontro marcado pelo carinho e pela amizade entre os adversários que se haviam digladiado em partidos opostos durante vários meses.

Em seu tempo de vice-prefeito, tal cargo simplesmente não era remunerado! E João Arroque Filho teve que seguir trabalhando em sua função de gerente do frigorífico Ideal. Foi quando promoveu uma parceria produtiva e desenvolvimentista que agregava a prefeitura, a escola, a paróquia, o próprio frigorífico e as forças vivas da comunidade.

João Arroque Filho marcou sua época por ter implementado a sua visão pessoal no modo de administrar o frigorífico, onde acreditava que se o agricultor ou suinocultor não tivesse bom retorno pelo seu produto, o lucro da empresa seria imoral. Acreditava que só havia um modo de crescer: todos juntos, incluindo empresa, operários e colonos. E ficou marcado por ter dado crédito a exatamente todos os agricultores que forneciam matéria prima ao frigorífico liberando,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 338/2012

Data: 07/12/12

Ass. gê

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2, de 6 de dezembro de 2012

Proponente: Vereador César Antônio Mattiello

Página 4 de 4

em situações de crise, adiantamentos em que assumia pessoalmente a garantia diante da empresa. João Arroque Filho conta que jamais algum colono deixou de pagar o devido e nem de devolver o dinheiro que recebia adiantado.

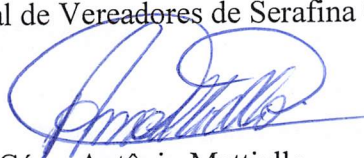
Também ficou marcado pela amizade sincera que tinha com os operários do frigorífico e pelas inúmeras vezes que lhes permitia obras em seus domicílios totalmente custeadas pela empresa sem falar nos casos de adiantamentos ou concessões para os operários que tivessem alguma necessidade mais urgente. Foi em seu tempo que se fez o primeiro plano de saúde de Serafina Corrêa: um convênio, ainda que informal, porém onde o frigorífico pagava grande parte das despesas hospitalares de seus funcionários.

Talvez por influência do seu convívio com Guaporé, na sua atuação municipal João Arroque Filho se caracterizou pela insistência no alargamento das ruas, na criação de avenidas, na arborização e prolongamento das vias, na criação de praças e áreas verdes, naturalmente que sempre com o prefeito Amantino Montanari, inclusive tendo dado início ao projeto chamado “Balneário Serafinense”, que, em 1962, deu a partida em nível de poder público ao que se tornaria mais tarde o Camping do Carreiro.

Casou com Anita Tosi Arroque em 1948. Ensinou aos filhos à música, o gosto pelos livros e o amor à sua terra. Nunca quis deixar a cidade de Serafina por ser o lugar onde reconhece todos como amigos. Seguiu sendo aquele serafinense tão apaixonado por seu torrão que, mesmo hoje, aos 91 anos, ainda vibra de alegria ou então faz críticas construtivas toda a vez que entender que está em pauta algo que envolva a evolução ou o futuro da sua amada Serafina Corrêa.

Assim, com o acima exposto, espero ter dado o embasamento necessário à proposição, recebendo o apoio de meus pares para que a mesma logre êxito, alcançando desta forma a mais justa e merecida homenagem e, demonstrando o reconhecimento, desta Casa de Leis, ao seu trabalho.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 6 de dezembro de 2012.


César Antônio Mattiello
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 333 / 2012

Data: 30 / 11 / 2012

Ass. sc

Excelentíssimo Senhor:

PAULO JOSÉ MASSOLINI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - RS

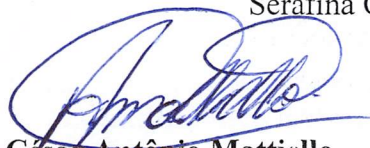
CÉSAR ANTÔNIO MATTIELLO, Vereador da Câmara Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 3, de 24 de setembro de 2010, vem perante o Presidente da Câmara, indicar o nome do Senhor JOÃO ARROQUE FILHO para receber o título de "Cidadão Honorário" da Câmara Municipal de Vereadores. Anexo segue os seguintes documentos para que seja dado o encaminhamento conforme Decreto Legislativo, como segue:

- 1) Resumo Biográfico de João Arroque Filho;
- 2) Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal do Brasil;
- 3) Certidão de Situação Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul;
- 4) Certidão Negativa do Município de Serafina Corrêa;
- 5) Certidão Negativa do Poder Judiciário do Estado do RS constando não haver nada contra relativo aos registros de distribuição de matéria cível;
- 6) certidão Negativa do Poder Judiciário do Estado do RS constando não haver nada contra relativo aos registros de condenação criminal;
- 7) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

Nestes Termos,

Pede Deliberação.

Serafina Corrêa, 30 de novembro de 2012.


César Antônio Mattiello
Vereador do PMDB

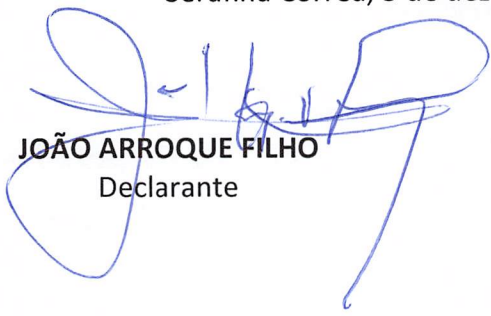


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO ARROQUE FILHO**, Casado, residente e domiciliado no Município de Serafina Corrêa – RS, com CPF nº 017.897.590/72, RG nº 3029697772, **D E C L A R O**, para os devidos fins, que **ACEITO RECEBER O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO”** DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Serafina Corrêa, 5 de dezembro de 2012.


JOÃO ARROQUE FILHO
Declarante

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 333/2012

Data: 30/11/12

Ass. gel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
REGISTRO GERAL

3029697772

NOME
JOAO ARROQUE FILHO

FILIAÇÃO
JOAO ARROQUE
VERGINIA ROVEA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO
26/02/1921

PORTO ALEGRE-RS
25/08/82

W. Alderico
DIRETOR

0317

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

CEGUA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

26/02/1921

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição
017.897.590-72

Nome
JOAO ARROQUE FILHO

Nascimento
26/02/1921

JOÃO ARROQUE FILHO: UM RESUMO BIOGRÁFICO Ass. gal

No longínquo 1921, filho de um militar natural da fronteira e de uma costureira de origem italiana, João Arroque Filho veio ao mundo nesta Serafina Corrêa em que vive e onde quase sempre viveu.

Seu pai, João Arroque, veio para cá em 1911 para assumir o cargo de primeira autoridade constituída do distrito que estava sendo criado, Dona Fifina, que é como se chamava a nossa localidade naquela época. Assumiu o cargo de Subintendente, equivalente a Sub Prefeito, no qual ficaria até sua morte, em 1924 quando, por não mais existir o grande apaziguador que era João Arroque, as lideranças locais iniciaram uma disputa tão violenta pelo cargo de subintendente que o município de Guaporé achou por bem extinguir temporariamente o distrito de Dona Fifina para só recriá-lo quando as forças locais finalmente se reconcilhassem.

João Arroque Filho estudou na escola de Pietro Zambenedetti e, na mesma época, foi aluno de música do maestro Paulo Sartori, tendo aprendido inicialmente a tocar cavaquinho. Aos 11 anos já era um dos 14 músicos da orquestra chamada Jazz Paulo Sartori, sucesso nos bailes da época. Além do cavaquinho, João se tornou exímio instrumentista de violino, bandolim e violão.

Por muitos anos, ao longo de sua vida, ainda tocava em orquestras e regeria corais, além de cantar em solos acompanhado de seu violão e fazer nas madrugadas aquelas serenatas que os sobreviventes da geração serafinense mais antiga ainda lembram.

Estudou no colégio Conceição de Guaporé, formando-se “Guarda-livros” que é como se denominavam os técnicos em Contabilidade na época. Por um outro curso e posterior aprovação em um concurso federal tornou-se inspetor de frigoríficos pelo Ministério da Agricultura, assumindo o cargo no frigorífico de Nova Bassano. Porém pouco tempo depois, aceitando o convite de Miguel Soccol para ser o escriturário do Frigorífico Ideal, voltou a Serafina. Isso foi no ano de 1939. A partir daí trabalharia naquela empresa por 51 anos, tendo sido por muitos anos o Gerente Geral da unidade.

Foi da comissão que criou o Clube Gaúcho e do grupo que batalhou pela emancipação de Serafina, entre as tantas áreas de sua atuação social e cultural.

Foi vice-prefeito nos dois mandatos do prefeito Amantino Lucindo Montanari, onde teve a grande atuação nas famosas reuniões de todos os fins de tarde, em que realmente se decidiam os rumos da administração de Serafina. João Arroque Filho sempre deu sua tônica pessoal, caracterizando-se por trabalhar pela inclusão dos agricultores e operários, na época muito empobrecidos, na evolução econômica que o município ia implementando.

Sempre foi apaziguador de ânimos, e era sempre convidado para as festas do partido adversário ao seu. Lembra que ao final do seu segundo mandato a sua casa foi o lugar de descanso de campanha escolhido pelo candidato do partido adversário, Senhor Mário Soares da Rocha, ao fim do dia das eleições que encerravam uma campanha onde ambos tinham atuado em palanques contrários. E quando as urnas se fechavam, lá estavam em sua casa confraternizando em amizade o vice-prefeito João Arroque Filho, o prefeito Amantino Montanari, e os candidatos a prefeito e a vice do partido adversário, Mário Rocha e João Mior. Porque esse era o modo de João Arroque Filho fazer política, e foi por isso que em pleno dia das eleições sua casa foi palco de um encontro marcado pelo carinho e pela amizade entre os adversários que se haviam digladiado em partidos opostos durante vários meses.

Em seu tempo de vice-prefeito, tal cargo simplesmente não era remunerado! E João Arroque Filho teve que seguir trabalhando em sua função de gerente do frigorífico

Ideal. Foi quando promoveu uma parceria produtiva e desenvolvimentista que agregava a prefeitura, a escola, a paróquia, o próprio frigorífico, e as forças vivas da comunidade.

João Arroque Filho marcou sua época por ter implementado a sua visão pessoal no modo de administrar o frigorífico, onde acreditava que se o agricultor ou suinoculor não tivesse bom retorno pelo seu produto, o lucro da empresa seria imoral. Acreditava que só havia um modo de crescer: todos juntos, incluindo empresa, operários e colonos. E ficou marcado por ter dado crédito a exatamente todos os agricultores que forneciam matéria prima ao frigorífico liberando, em situações de crise, adiantamentos em que assumia pessoalmente a garantia diante da empresa. João Arroque Filho conta que jamais algum colono deixou de pagar o devido e nem de devolver o dinheiro que recebia adiantado.

Também ficou marcado pela amizade sincera que tinha com os operários do frigorífico e pelas inúmeras vezes que lhes permitia obras em seus domicílios totalmente custeadas pela empresa sem falar nos casos de adiantamentos ou concessões para os operários que tivessem alguma necessidade mais urgente. Foi em seu tempo que se fez o primeiro plano de saúde de Serafina Corrêa: um convênio, ainda que informal, porém onde o frigorífico pagava grande parte das despesas hospitalares de seus funcionários.

Talvez por influência do seu convívio com Guaporé, na sua atuação municipal João Arroque Filho se caracterizou pela insistência no alargamento das ruas, na criação de avenidas, na arborização e prolongamento das vias, na criação de praças e áreas verdes inclusive tendo dado início, naturalmente que sempre com o prefeito Amantino Montanari, ao projeto chamado "Balneário Serafinense", que, em 1962, deu a partida em nível de poder público ao que se tornaria mais tarde o camping do Carreiro.

Casou com Anita Tosi Arroque em 1948. Ensinou aos filhos a música, o gosto pelos livros e o amor à sua terra. Nunca quis deixar a cidade de Serafina por ser o lugar onde reconhece todos como amigos. Seguiu sendo aquele serafinense tão apaixonado por seu torrão que, mesmo hoje, aos 91 anos, ainda vibra de alegria --ou então faz críticas construtivas-- toda a vez que entender que está em pauta algo que envolva a evolução ou o futuro da sua amada Serafina Corrêa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 338/2012

Data: 07/12/12

Ass. ga



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Guaporé

Distrito de Serafina Corrêa

CASAMENTO N.º 748 ---

José Modelski, oficial do Registro Civil de Serafina Corrêa, termo da Comarca de Guaporé

Certifico que a fls. 45 v. do livro n.º B-7 - de registro de casamentos foi lavrado o assento do matrimônio de JOÃO ARROQUE FILHO
e ANITA MARIA TOSI

contraído perante o juiz Fioravante Cervieri e as testemunhas Miguel Soccol, casado, e Antonio Tosi, solteiro, maior, residentes aqui ---

Ele, nascido em este distrito, aos 26 de fevereiro - de 1921 -,
profissão contador, domiciliado em este distrito
e residente em este distrito
filho de João Arroque
nascido em digo, falecido, domiciliado em 19 de junho de 1924
e residente em e Verginia Rovea

....., nascida em 3 de julho de 1893
domiciliada em este distrito e residente em este distrito

Ela, nascida em Estrela - RGS, aos 13 de abril - de 1930 -,
profissão domestica, domiciliada em este distrito
e residente em este distrito

filha de André Tosi

nascido em 19-janeiro-1900, domiciliado em este distrito

e residente em este distrito e Albina Putton

..... nascida em 17 de maio de 1905

domiciliada em este distrito e residente em este distrito

a qual passa a assinar-se ANITA MARIA TOSI ARROQUE

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1 a 4 -- do Código Civil.

Observações: Para fins eleitorais ..

O referido é verdade e dou fé.



Serafina Correa, 25 de outubro - de 1960



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 333/2012

Data: 30/11/12

Ass. gl

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO ARROQUE FILHO
CPF: 017.897.590-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:41:24 do dia 23/11/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2013.

Código de controle da certidão: **5735.9241.9CAD.D67B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº 05498680

Identificação do titular da certidão

Nome: **JOAO ARROQUE FILHO**

CPF: **017.897.590-72**

Certificamos que, aos **21** dias do mês de **novembro** do ano de **2012**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 19/01/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **13296524**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 333/2012

Data: 30/11/12

Ass. serafina



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Nº 709/2012

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal em requerimento de *JOAO ARROQUE FILHO*, protocolo nº 2278 de 29/11/2012, que revendo nesta repartição os fichários de dívida ativa e dos impostos e taxas do corrente exercício (Cadastro mobiliário e imobiliário), e multas ambientais em nome do(s) contribuinte(s) **JOAO ARROQUE FILHO, CPF 017.897.590/72**, neles constataram que o(s) mesmo(s) nada deve(m) à Fazenda Pública Municipal até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Serafina Corrêa, (RS), 29 de novembro de 2012.


Secretaria Municipal de Finanças


Tesoureiro

A Presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Município de Serafina Corrêa, proceder as posteriores Verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

***Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de sua Expedição.**



Comarca de Guaporé

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria cível, constatee nada haver contra:

João Arroque Filho *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, aposentado, *****
RG 3029697772/RS, CPF nº 017.897.590-72, brasileiro nato, *****
nascido em 26/02/1921, *****
filho de João Arroque e *****
Vergínia Rovea, *****
Residente na Avenida Miguel Soccol, nº 3259, Bairro Centro, em Serafi-
na Corrêa, RS. *****

Dou fé.

Guaporé, 28 de novembro de 2012, às 14h07min

CUSTAS: R\$ 3,70
0,1500 URC

Ana Maria Tonial
Ana Maria Tonial
Distribuidora - Contadora
Matrícula 1290 4752

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide www.tjrs.jus.br).

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 333/2012
Data: 30/11/12
Ass. sl



Comarca de Guaporé

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

João Arroque Filho *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, aposentado, *****
RG nº 3029697772/RS, CPF nº 017.897.590-72, brasileiro nato, *****
nascido em 26/02/1921, *****
filho de *****
João Arroque e *****
Vergínia Rovea, *****
Residente na Avenida Miguel Soccol, nº 3259, Centro, em Serafina Corrêa
RS. *****

Dou fé.

Guaporé, 28 de novembro de 2012, às 14h04min

CUSTAS: R\$ 3,70 (NIHIL)
0,1500 URC

Ana Maria Tonial
Ana Maria Tonial
Distribuidora - Contadora
Matrícula 1290 4252

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 28/11/2012 às 14h04min.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 333/2012Data: 30/11/2012Ass. gl



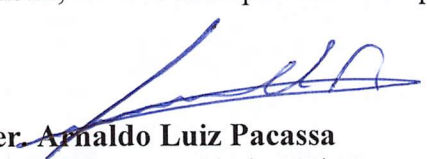
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

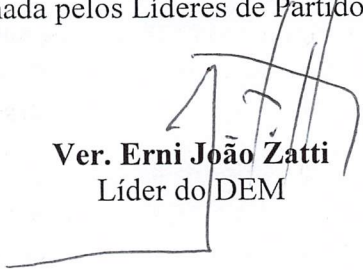
**REUNIÃO DE LÍDERES DE PARTIDOS COM REPRESENTATIVIDADE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA**

Realizada em 05/12/2012

Página 1 de 1

Às 8 horas e 30 minutos do dia 5 de dezembro de 2012, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniram-se os LÍDERES DE PARTIDOS COM REPRESENTATIVIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA para apreciar o REQUERIMENTO PROTOCOLO Nº 333/2012, de 30 de novembro de 2012, do Vereador César Antônio Mattiello que indica o nome do Senhor "JOÃO ARROQUE FILHO" para receber o título de "CIDADÃO HONORÁRIO", conforme regulamenta o Decreto Legislativo nº 3, de 24 de Setembro de 2010. Registrou presença o Vereador Arnaldo Luiz Pacassa (Líder do Bloco Partidário PP/PT), o Vereador Erni João Zatti (Líder do DEM) e o Vereador Nivaldo Tezza (Líder do PMDB). Acompanharam a presente reunião, a Assessora Jurídica e o Secretário da Câmara. Posto em pauta o Requerimento Protocolo nº 333/2012, foram analisados e conferidos os documentos exigidos pelo Decreto Legislativo nº 3. Acompanhou o requerimento o *Resumo Biográfico de João Arroque Filho*, a *Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal do Brasil*, a *Certidão de Situação Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul*, a *Certidão Negativa do Município de Serafina Corrêa*, a *Certidão Negativa do Poder Judiciário do Estado do RS* constando não haver nada contra relativo aos registros de distribuição de matéria cível, a *Certidão Negativa do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul* constando não haver nada contra relativo aos registros de condenação criminal; a *Certidão de Casamento*, e *Cópia da Carteira de Identidade e CPF*. Conferida a citada documentação, constatou-se que foram atendidos os requisitos do Art. 6º do Decreto Legislativo nº 3; Assim, passou-se a deliberar sobre a aprovação de dois terços dos Líderes de Partidos, exigida no § 2º, Art. 10, do Decreto Legislativo nº 3. Consultados, os Vereadores Arnaldo Luiz Pacassa, Erni João Zatti e Nivaldo Tezza, manifestaram-se pela "APROVAÇÃO UNÂNIME PARA A CONCESSÃO DO TÍTULO DE 'CIDADÃO HONORÁRIO' AO SENHOR JOÃO ARROQUE FILHO". Após, junta-se ao presente processo legislativo a aceitação expressa do homenageado pela indicação de seu nome. Remeta-se a decisão ao Presidente da Câmara para que comunique o Vereador autor do Requerimento Protocolo nº 333/2012 para que apresente o projeto para concessão do título e para que o Presidente da Câmara designe, através de Resolução da Mesa Diretora, comissão competente para a tramitação do projeto. A Reunião foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Líderes de Partidos.


Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
Líder do Bloco Partidário PP/PT


Ver. Erni João Zatti
Líder do DEM


Ver. Nivaldo Tezza
Líder do PMDB